

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/Nº14/2017.

**Dispõe sobre a designação do responsável pelo
suprimento de fundos**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA** – ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2017, que dispõe sobre as
normas para aplicação de Suprimento de Fundos,

RESOLVE:

Art.1º- DESTITUIR a servidora Lais Villela de Araújo- Matrícula 3774, designada
através da Portaria IPC 89/2013, como responsável pela aplicação do
Suprimentos de Fundos do IPC.

Art.2º. Autoriza e designa a servidora **Juliana Gomes Cassiano da Silva**
Matrícula 13609 para movimentar a conta bancária vinculada a este Instituto,
especificamente aberta para movimentação Financeira de Suprimento de Fundos

Art.3º- Fica o Banco do Estado do Espírito Santo, Agencia-105- Campo Grande,
Cariacica, autorizado a proceder à substituição do nome de Lais Villela de Araújo
-Matrícula 3774 , pelo nome da servidora Juliana Gomes Cassiano da Silva,
matricula 13609, pessoa competente para movimentação da conta corrente nº.
9091.059 vinculada a este Instituto.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, ES, 22 de maio de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente IPC